



C.:M.:B.:
CORPORAÇÃO
MAÇÔNICA DA BAHIA

ATO nº 039/2020

24/06/2020 E.:V.:

Outorga Carta Constitutiva a A.:R.:L.:S.:
RESPLENDOR FRATERNAL

O Sereníssimo Grão Mestre da C.:M.:B.: - Corporação Maçônica da Bahia, Ir.: ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto em vigor, faz saber a todas as LLoj.: e MMAç.: regulares, que de acordo com o processo nº 015/2020 e, estando conforme a Legislação Maçônica da C.:M.:B.: - Corporação Maçônica da Bahia.


Resolve:

Art. 1º - Fica outorgada a Carta Constitutiva da **LOJA RESPLENDOR FRATERNAL**, fundada em 21 de março de 2020 E.:V.:, integrante da Corporação Maçônica da Bahia desde 21 de março de 2020 E.:V.:, com sede no Oriente de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, registrada no Cadastro de Lojas C.:M.:B.: sob o nº 015, com o Título distintivo de **Augusta e Respeitavel Loja Simbólica**, com funcionamento em sessões **quinzenais** no Rito Moderno, que adota.


Parágrafo Único – O mandato da Administração da Loja é bienal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação para que se cumpram os efeitos legítimos e legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, na Rua Ari Barroso 147 - Centro – Or.: de Feira de Santana-BA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020 E.: V.:.


ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO M.:I.:
GRÃO-MESTRE


AILTON BORGES ANDRADE M.:I.:
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


ROBERTO AZEVEDO AQUINO M.:I.:
SEC.: DE GABINETE